



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 251/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Videira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421930 VIDEIRA**, através do **Ofício nº 080/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421930 VIDEIRA** produz **150%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 2.670.828,59 (Dois milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421930 VIDEIRA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 222.569,05 (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421930 VIDEIRA				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	450.176,48	429.926,79	20.249,69	96%
fevereiro	444.098,59	485.393,86	- 41.295,27	109%
março	444.098,59	703.174,65	- 259.076,06	158%
abril	436.901,90	580.229,41	- 143.327,51	133%
maio	436.901,90	648.278,01	- 211.376,11	148%
junho	437.045,28	611.645,89	- 174.600,61	140%
julho	437.045,28	750.869,32	- 313.824,04	172%
agosto	437.045,28	758.231,21	- 321.185,93	173%
setembro	442.915,15	707.568,29	- 264.653,14	160%
outubro	442.915,15	762.393,31	- 319.478,16	172%
novembro	446.953,11	795.064,72	- 348.111,61	178%
dezembro	446.953,11	741.102,95	- 294.149,84	166%
Total	5.303.049,82	7.973.878,41	- 2.670.828,59	

Execução do Teto MAC para o período	150%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UM0556ME**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:38:30
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfVU0wNTU2TUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **UM0556ME** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.